



LEI N° 1.688

Data: 09 de junho de 2003.

SÚMULA: “Dá denominação a Rua Padre Alcides Valentino Zanella, ainda não denominada, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica denominada como **RUA PADRE ALCIDES VALENTINO ZANELLA**, a via marginal a BR 277 sentido Campo Largo – Curitiba, que inicia no viaduto da Rondinha e finda na Rua Ângelo Merotto.

Art. 2º. – Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 09 de junho de 2003.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal